

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 94/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA
JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA –
SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, n. 90/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 2 de setembro de 2020, bem como a decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível n. 0900577-13.2018.8.12.0001, e

Considerando que, por meio do Edital n. 89/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, a Administração Estadual divulgou o novo Cronograma de Atividades, pertinente à Fase VIII: Curso de Formação Policial, adequando a realização do Curso de Formação Policial às medidas de biossegurança necessárias à proteção da saúde de candidatos, professores, instrutores e outros servidores envolvidos direta e indiretamente nas atividades administrativas, de capacitação e de treinamento que o integram, as quais incluem a realização de parte de sua malha curricular na modalidade de Ensino à Distância - EAD;

Considerando que, por meio do Edital n. 90/2020 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, foram transferidas para a função de Escrivão de Polícia Judiciária, 12 (doze) vagas disponibilizadas anteriormente para o Curso de Formação Policial correspondente à função de Investigador de Polícia Judiciária, e que restavam em aberto naquela oportunidade, em decorrência da desistência de candidatos regularmente convocados e matriculados;

Considerando que, após a divulgação do Edital n. 90/2020 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, foram registradas novas desistências de candidatos já matriculados no Curso de Formação Policial para o cargo de Agente de Polícia Judiciária, tanto na função de Escrivão de Polícia Judiciária como para a de Investigador de Polícia Judiciária;

Considerando que a substituição dos candidatos desistentes demonstra-se, até o momento, viável sob o aspecto pedagógico, assim como, compatível com a estrutura física existente na Academia de Polícia Civil, uma vez que não resultará na extrapolação do quantitativo de 260 (duzentos e sessenta) candidatos suportados, conforme autorização expedida pelo Governador do Estado, além do que, possibilitará um melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros empenhados pelo Estado na formação dos novos Policiais Cíveis, o que se demonstra conveniente e oportuno no que tange ao melhor atendimento do interesse público, sendo necessária, no entanto, a fixação da data final até a qual será possível a efetivação de substituições, de modo a se evitar que tal providência implique em prejuízos aos alunos ou mesmo ao regular andamento da formação.

Tornam pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Ficam automaticamente transferidas para a função de Escrivão de Polícia Judiciária as vagas disponibilizadas para o Curso de Formação Policial correspondente à função de Investigador de Polícia Judiciária, e que estejam ou que venham a estar em aberto em decorrência da desistência de candidatos regularmente convocados e matriculados, observando-se estritamente a ordem de classificação estabelecida e as datas limites fixadas no cronograma constante no Anexo Único deste Edital.

2. A distribuição dos quantitativos de candidatos a serem convocados para a realização do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, deverá observar os percentuais de reserva de vagas a candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência (PCD), de negros ou de índios, de acordo com os percentuais fixados no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, assim como na legislação pertinente.

2.1. As vagas destinadas a candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência (PCD), de negros ou de índios que não foram completadas em razão da inexistência de candidatos habilitados, será revertido para o aproveitamento de candidatos inscritos para a ampla concorrência.

3. A fim de dar celeridade e para que ocorra o aproveitamento de todas as vagas disponibilizadas, os candidatos que não possuírem interesse em realizar o Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, poderão apresentar original do Termo de Desistência Expressa, devidamente assinado, em caráter irretratável, endereçado ao Diretor da Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, em Campo Grande, desde que seja entregue na data final de 9 de novembro de 2020.

4. Os candidatos serão convocados para a realização da matrícula no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, mediante editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico – DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via *Internet*, no site www.acadepol.ms.gov.br, observado o cronograma constante no anexo único deste Edital.

5. A realização de chamadas em substituição para matrícula no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária dependerá, necessariamente, da existência de vagas em aberto em decorrência de ausências, desistências ou indeferimentos de matrículas de candidatos convocados na chamada imediatamente anterior, não podendo ultrapassar, em hipótese alguma, a data final de chamada para matrícula de 10 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL n. 94/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA
JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA –
SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

FASE VIII: CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL/2020

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Chamada	Atividade	Data de Realização
1ª Chamada, em substituição, abrangendo as desistências, ausências e indeferimentos de matrículas ocorridos até 15/10/2020	Convocação para Matrícula no Curso de Formação	20/10/2020
	Realização das Matrículas	05/11/2020
	Publicação da relação das matrículas deferidas, indeferidas e candidatos ausentes	06/11/2020
2ª Chamada, em substituição, abrangendo as desistências, ausências e indeferimentos de matrículas ocorridos até 05/11/2020	Convocação para Matrícula no Curso de Formação	06/11/2020
	Realização das Matrículas	09/11/2020
	Publicação da relação das matrículas deferidas, indeferidas e candidatos ausentes	10/11/2020
Chamada Final, abrangendo as desistências, ausências e indeferimentos de matrículas ocorridos até 09/11/2020	Convocação para Matrícula no Curso de Formação	10/11/2020
	Realização das Matrículas	11/11/2020
	Publicação da relação das matrículas deferidas, indeferidas e candidatos ausentes	12/11/2020

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 04 "PRÊMIO ARTESANIA ONLINE – LEI ALDIR BLANC"

Considerando a pandemia mundial do SARS-CoV-2 (novo coronavírus) que exigiu de todas as autoridades das Unidades Federadas a imposição de medidas ao enfrentamento da emergência de saúde pública, conforme Lei Federal n.º 13.979/2020, e Decreto Legislativo n.º 6, de 6 de março de 2020;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo SARS-CoV-2 (novo coronavírus), conforme Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;